

•

Resolução nº 2.996

•



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 115/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2996	01	MAU2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª ELZA ALVES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

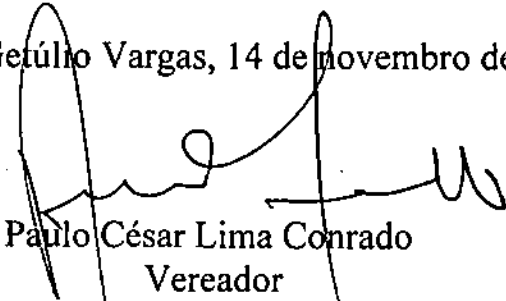
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Elza Alves dos Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

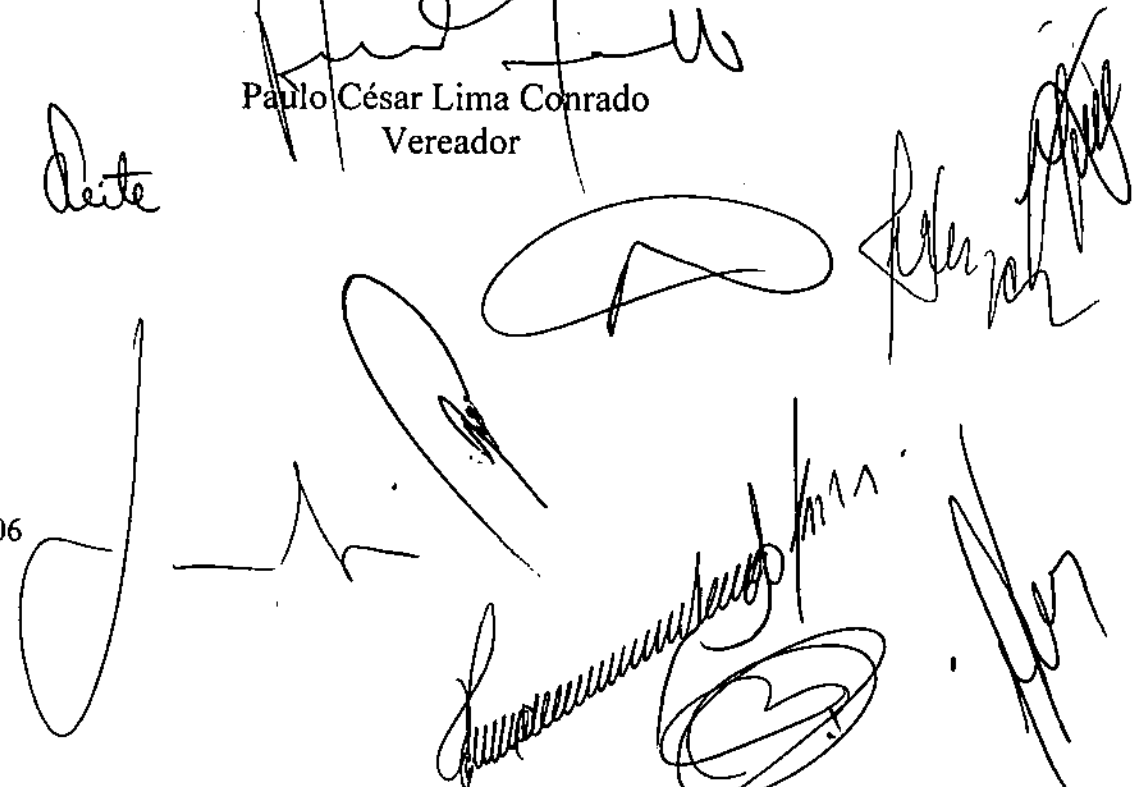
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de novembro de 2006.


Paulo César Lima Conrado
Vereador

Deite

Prot.: 454/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.996	02	MAN

Elza Alves dos Santos, brasileira, divorciada, empresária, C.I nº 04.040.411-3 IFP, CPF nº 694676257-68, residente na rua Ataulfo Pinto Dos Reis nº 84 – bairro São João – Volta Redonda/RJ, nascida em Tombos – Distrito de Carangola/MG em 27 de Outubro de 1948.

Fundadora da LERIKEL – Empreendimentos Imobiliários Ltda em 1986, em 2001 constituída e nomeada LERIKEL Imóveis, localizada na Av. Paulo de Frontem nº 155, Centro - VR, Creci 33.922, que atua no mercado com venda, locação e administração de imóveis em geral, contribuindo muito para o progresso de nossa cidade com ênfase no desenvolvimento imobiliário com venda de imóveis em geral, construção civil, projetos p/ regularização junto a PMVR e cartórios competentes, locações e administração de imóveis residenciais e comerciais. Empresa esta com 08 funcionários, credibilidade e empreendedorismo alcançada pela sua competência e dinamismo junto a seus clientes e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 115106

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>ca</p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p>
<p>DDA <i>Para verificar duplicidade</i> <i>Em 14/11/06</i> <i>meia</i></p>	<p>1) DDA 2) CCD P/ PUBLICAÇÃO 3) AUTOR 4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM 14/11/2006 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM 27/11/2006 <i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p>A DE X: <i>Para comto autenticidade</i> <i>V.2. 16/11/06</i> Maria Aparecida Nelo Câmara Municipal Lívia Lelis Chefe da DDA - Matr.: 042</p>	<p>RECEBIDO EM 06/12/2006 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>
<p><i>Recebi em 16/11/06</i> <i>17/11</i> <i>meia</i></p>	
<p>LIDO E APROVADO 16/11/2006 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO</p>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 2996 PROMULGADA PELA MESA DIRETORA.</p>	
<p>EM 17/11/2006 <i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.996

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.996	04	MAV/2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª ELZA ALVES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

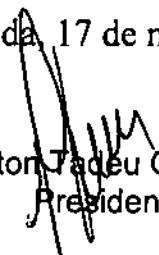
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Elza Alves dos Santos.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

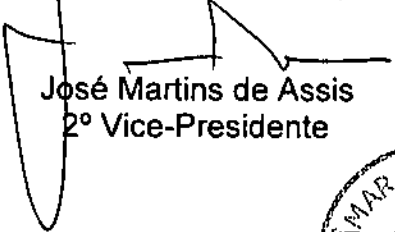
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Maurício Batista
2º Secretário


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 115/06
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado



ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.996
Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª ELZA ALVES DOS SANTOS.
 A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª **ELZA ALVES DOS SANTOS.**
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
 1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
 2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
 2º Vice-Presidente